



Número: **0331935-31.2017.8.13.0105**

Classe: **[CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares**

Última distribuição : **10/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0046954-53.2017.8.13.0105**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Ministério Público - MPMG (AUTOR)</b>	
<b>BRUNO MARTINS DE MELLO (RÉU/RÉ)</b>	
	<b>WAGNER DE LAIA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9796319554	03/05/2023 12:36	<a href="#">Ofício Detran</a>	Juntada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Cartório da Circunscrição Regional de  
Trânsito/1DRPC/GOVERNADOR VALADARES/8DepPC/PCMG

Ofício PCMG/1DRPC/GV/CIRETRAN/CART n.º. 29/2023

Governador Valadares, 28 de abril de 2023.

@tratamento\_destinatario@

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES- MG

@cargo\_destinatario@

@endereco\_destinatario@, @bairro\_destinatario@

CEP: @cep\_destinatario@ – @cidade\_destinatario@/@sigla\_uf\_destinatario@

Assunto: INFORMAÇÃO (PRESTA) - AUTOS DO PROCESSO n.º 0331935-31.2017.8.13.0105 - RÉU: BRUNO MARTINS DE MELLO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 1510.01.0094195/2023-53].

Meritíssimo Senhor Juiz,

Em atenção à DETERMINAÇÃO JUDICIAL, oriunda desse Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares/MG, expedida nos AUTOS DO PROCESSO n.º 0331935-31.2017.8.13.0105, RÉU: BRUNO MARTINS DE MELLO, QUE DETERMINA A RESTITUIÇÃO DE CNH APREENDIDA venho através do presente informar que a referida CNH já fora devidamente restituída ao réu na data 02/03/2017, conforme Certidão anexa.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Marcos de Alencar Miranda, Delegado de Polícia, em 28/04/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 65006413 e o código CRC 1C86C123.

Referência: Processo n.º 1510.01.0094195/2023-53

SEI n.º 65006413

Rua Castro Alves, 445 - Bairro Centro - Governador Valadares - CEP 35010-310